CÂMARA MUNICIPAL
ITAGUAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
RUA AMÉLIA LOUZADA, 277 - CENTRO | CEP: 23815-180 / ITAGUA-RJ.
T: (21) 2688-1136 | T: (21) 2688-1236

LEI Nº 3.777 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

INSTITUI O DIA 05 DE OUTUBRO NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS DE ITAGUAÍ COMO O DIA DO EMPREENDEDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Empreendedor no Município de Itaguaí a ser comemorado anualmente no dia 05 de outubro.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaguaí poderá realizar eventos, palestras e outras ações para celebrar a data.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ITAGUAÍ, 01 de outubro de 2019.

CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO

Autoria: Vereador André Luis Reis de Amorim